



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 296/GR, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional, decorrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) mediante Portaria MEC Nº 1.262, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro 2013, Nº 249, seção 1, paginas 11, e a Portaria MEC Nº 187, de 06 de março de 2014, publicada no DOU de 07 de março 2014, Nº 45, seção 1, paginas 12;

**Considerando** a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 631/GR, de 17 de junho de 2013, alterada pelas Portarias nº 754/GR, de 23 de julho de 2013, nº 918/GR, de 11 de setembro de 2013, referente aos *campi* de **Camocim, Caucaia, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Umirim**, e ainda, a Portaria Nº288/GR, de 31 de março de 2013;

**Considerando** o Memorando Nº93/PROAP, de 03 de abril de 2014;

### R E S O L V E

**Art. 1º** – Extinguir as coordenações da Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Camocim, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Umirim**, conforme o quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
Coordenação de Ensino	FG - 01
Coordenação de Administração Geral	FG - 01

**Art.. 2º** - Extinguir a coordenação da Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Caucaia, Tauá e Morada Nova**, conforme o quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
Coordenação de Administração Geral	FG - 01



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Art. 3º** – Inserir as Funções Gratificadas – FG e Cargos de Direção – CD na Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Camocim, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Umirim**, conforme o quadro a seguir::

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	FG – 02
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG – 01
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	CD – 04
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	CD – 04
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG – 02

**Art..4º** - Inserir as Funções Gratificadas – FG e Cargos de Direção – CD na Estrutura Organizacional dos *Campi* de **Caucaia, Morada Nova e Tauá**, conforme o quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG – 01
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	CD – 04
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	CD – 04
Coordenação de Aquisições e Contratações	FG – 02

**Art. 5º**- As Funções Gratificadas FG – 01 vinculadas as Coordenações extintas nos Art. 1º e 2º, ficarão a disposição da Reitoria para futura destinação.

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de abril de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**